Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 192/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal Sra. CLEBIANA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, avanço de uma referência na tabela salarial, equivalente a 2% (dois por cento) por ter participado de Curso de Capacitação em sua área de atuação, totalizando 120 (cento e vinte) horas, conforme consta no artigo 2º, alínea "b" da Lei Municipal nº 055/2010.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal